

cj • com

concurso jovem

. conservatórios oficiais de música



Conservatório Regional
de Ponta Delgada

CONCURSO JOVEM.COM

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Concurso Jovem. COM (CJ.COM) é promovido pelos Conservatórios Oficiais de Música e é destinado a alunos que frequentam estes conservatórios;
- 1.2. O CJ.COM é organizado anualmente na Escola hospedeira do estágio da OJ.COM;
- 1.3. O CJ.COM está dividido pelos seguintes escalões:
 - 1.3.1. Escalão A: alunos que frequentam os 1.º e 2.º graus;
 - 1.3.2. Escalão B: alunos que frequentam os 3.º e 4.º graus;
 - 1.3.3. Escalão C: alunos que frequentam os 5.º e 6.º graus;
 - 1.3.4. Escalão D: alunos que frequentam os 7.º e 8.º graus;
- 1.4. As provas do concurso são constituídas por Eliminatória e Final;
 - 1.4.1. As provas Eliminatórias são organizadas por cada Conservatório e têm a calendarização por cada um deles definida;
 - 1.4.2. As provas Finais são organizadas pela Escola hospedeira da OJ.COM e têm a calendarização por esta definida.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES, INSCRIÇÕES E LOCAL DAS PROVAS

- 2.1. Podem candidatar-se ao CJ.COM os alunos que frequentem a disciplina de instrumento (cf. Lista de instrumentos a concurso - n.º 6 do presente regulamento) num dos Conservatórios da rede pública do Ensino Artístico Especializado da Música;
- 2.2. Excetuam-se do número anterior os alunos que frequentem simultaneamente o Conservatório e o Ensino Superior na área da música;
- 2.3. Inscrição
 - 2.3.1. A inscrição para o concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição para o efeito e que se encontrará disponível em cada um dos Conservatórios Oficiais;
 - 2.3.2. A inscrição para o concurso tem uma propina no valor de 20€, não reembolsáveis;
 - 2.3.3. A inscrição efetiva-se após o pagamento da propina de inscrição;
 - 2.3.4. No ato de inscrição têm de ser entregues as cópias das obras a apresentar no concurso (eliminatória e final);
 - 2.3.5. O prazo de inscrição é:
 - 2.3.5.1. Categorias A, B, C e D - 23 de abril (sexta-feira).

2.4. Local e datas das Provas

2.4.1. As datas das provas Eliminatórias:

- 2.4.1.1. Escalão A - 15 de maio (sábado)
- 2.4.1.2. Escalão B - 15 de maio (sábado)
- 2.4.1.3. Escalão C - 15 de maio (sábado)
- 2.4.1.4. Escalão D - 15 de maio (sábado)

2.4.2. A data da Final é no dia:

- 2.4.2.1. Escalão A - 29 de maio'21 (sábado)
- 2.4.2.2. Escalão B - 29 de maio'21 (sábado)
- 2.4.2.3. Escalão C - 29 de maio'21 (sábado)
- 2.4.2.4. Escalão D - 29 de maio'21 (sábado)

2.4.3. As provas Eliminatórias têm lugar em cada Conservatório;

2.4.4. Provas Finais:

Categorias A, B e C e D, correspondentes ao ano letivo 2020/21, terão lugar na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro, sita na Av.^a Artur Ravara, 3810-096 Aveiro. As provas finais poderão ser, em função da evolução da situação pandémica derivada da Covid-19, mediante o envio de vídeo com os conteúdos/programas das respetivas provas.

2.5. À final são admitidos, até, dois alunos por cada escola participante;

2.6. Os candidatos laureados com o 1.º prémio num escalão não podem concorrer no mesmo escalão no ano seguinte.

3. PROVAS / PROGRAMAS

3.1. Programa a apresentar nas provas Eliminatórias:

- 3.1.1. Escalão A - Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (duração máxima 6 minutos). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.2. Escalão B - Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (duração máxima 9 minutos). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
- 3.1.3. Escalão C - Uma obra a solo e um andamento de sonata, suite, concerto, com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;

- 3.1.4. Escalão D - Uma obra a solo e um andamento de sonata, suite, concerto, com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
Canto - 2 árias contrastantes.
 - 3.2. Programa a apresentar nas provas Finais:
 - 3.2.1. Escalão A - Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
 - 3.2.2. Escalão B - Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Exceptuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Harpa, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento ao piano;
 - 3.2.3. Escalão C - Duas obras contrastantes podendo uma delas ser “a solo”;
 - 3.2.4. Escalão D - Primeiro Andamento de Concerto (com acompanhamento ao Piano ou equivalente);
 - 3.3. As obras apresentadas na prova eliminatória não podem ser apresentadas na prova final;
 - 3.4. No programa a apresentar na prova eliminatória e/ou final deverá constar, pelo menos, uma obra de autor português;
 - 3.5. Os candidatos deverão apresentar ao júri as partituras editadas sob pena de serem desclassificados no caso da não apresentação;
 - 3.6. Exceptuam-se do número anterior as obras que não se encontrem editadas à data. Nesta circunstância, o candidato deverá apresentar comprovativos dessa situação;
 - 3.7. Quando necessário acompanhamento, o acompanhador é da responsabilidade do aluno ou respetiva escola de origem.
- 4. JÚRI**
- 4.1. O júri da prova eliminatória é constituído por 3 professores da escola participante;
 - 4.2. Nos escalões A, B e C o júri da prova final é constituído por um representante de cada escola participante;
 - 4.3. O júri do escalão D é constituído por um representante de cada escola participante;
 - 4.4. Na constituição do júri não podem fazer parte professores dos candidatos ao concurso, sob pena de desclassificação dos mesmos;
 - 4.5. No caso das provas se realizarem presencialmente, o júri reserva-se ao direito de interromper ou solicitar a repetição da execução, total ou parcial, da prova;
 - 4.6. O júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (dispensar repetições, entre outras);
 - 4.7. As avaliações do júri são feitas com base em cada prova;
 - 4.8. O júri reserva-se ao direito de não apurar quaisquer concorrentes para a final;

- 4.9. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio;
4.10. As decisões do júri são inapeláveis.

5. PRÉMIOS

5.1. Serão atribuídos três prémios por cada Escalão:

5.1.1. Escalão A - Material Didático e Diploma;

5.1.2. Escalão B - Material Didático e Diploma;

5.1.3. Escalão C - Material Didático e Diploma;

5.1.4. Escalão D - Material Didático e Diploma;

1.º Prémio - “Prémio Jovem Solista” - Concerto a solo com a OJ.COM - e Diploma;

2.º Prémio - Material Didático e Diploma;

3.º Prémio - Material Didático e Diploma;

5.2. Poderão ser atribuídas menções honrosas.

6. INSTRUMENTOS

6.1. Os instrumentos a concurso são os constantes da Tabela 1.

Acordeão	Harpa
Alaúde	Oboé
Bandolim	Percussão
Canto	Piano
Clarinete	Saxofone
Contrabaixo de Cordas	Trombone
Cravo	Trompa
Eufónio	Trompete
Fagote	Tuba
Flauta de Bisel	Viola d'arco
Flauta Transversal	Violino
Guitarra Clássica	Violoncelo
Guitarra Portuguesa	

Tabela 1 - Instrumentos a concurso em 2020/21